

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO **GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2025. Autoria do EXECUTIVO.

Admilson de Pituta Vereador Presidente Altera a redação do Art. 9º da Lei Municipal nº 898/2025, que autoriza o pagamento do Componente de Qualidade e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas – PMAQ/CEO, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte alteração:

Art. 1º O Art. 9º da Lei Municipal nº 898/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O pagamento do incentivo autorizado nesta Lei será realizado quadrimestralmente, após a divulgação dos resultados da avaliação pelo Ministério da Saúde, ou anualmente, sendo eventuais atrasos suportados pelos servidores."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente

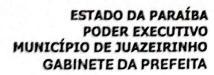
GOV.DI ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS

Prefeita Constitucional Município de Juazeirinho-PB

Vereador Waquinho Trajano 1º Secretário

> APROVADO EM: 20/00 /2005 POR Smaninidad VOTOS A





JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposição tem por objetivo adequar a redação do Art. 9º da Lei Municipal nº 898/2025 à dinâmica dos repasses federais e à divulgação dos resultados da avaliação realizada pelo Ministério da Saúde, que impactam diretamente na periodicidade e previsibilidade dos pagamentos aos servidores beneficiados.

Com esta alteração, busca-se maior clareza e alinhamento com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo segurança jurídica e transparência no repasse dos incentivos, sem comprometer a execução orçamentária do município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação desta matéria, de forma a assegurar o correto funcionamento do sistema de incentivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Juazeirinho-PB, 20 de fevereiro de 2025.

GOVDI, here secreto escicado delizatreste
here secreto de secto de secto de seco de se

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional
Município de Juazeirinho-PB

